

## CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA NO ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

**INGRID MOURA DIAS<sup>1</sup>; JÉSSICA RODRIGUES GOMES<sup>2</sup>; AIRI MACIAS  
SACCO<sup>3</sup>**

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – ingrid.mrds@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – je.rodrigues@hotmail.com*

<sup>3</sup>*Universidade Federal de Pelotas – amsacco@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

A violência de gênero é um fenômeno mundial que atinge o direito à vida, à saúde e à integridade física, moral e psicológica da mulher. Está ligada a uma cultura que cultiva o controle e o poder masculino, determinando que o homem possua privilégio em relação às mulheres e que estas, por sua vez, devem adotar uma postura de submissão perante a dominação masculina (RIBEIRO; COUTINHO, 2011). Na maioria dos casos, o homicídio contra as mulheres é cometido em sua própria residência, e por pessoas com as quais possuem um relacionamento afetivo (DAY et al., 2003).

A agressão em âmbito familiar foi promulgada no Código Penal Brasileiro através da Lei n. 10.886/04, onde há a definição jurídica do crime de violência doméstica, assim como as penas previstas para o agressor. A violência doméstica acomete crianças, homens e mulheres, sendo as mulheres as mais atingidas por esse evento. Tal violência caracteriza-se por agressões físicas, maus tratos psicológicos, abusos sexuais, além de ações que desrespeitam direitos relacionados à vida reprodutiva e à cidadania social, cometidos por uma pessoa de convívio íntimo ou familiar (BRASIL, 2007). Os atos de violência doméstica podem ser discriminados em violência sexual, psicológica, física, patrimonial e moral. Além do comprometimento físico que a violência pode acarretar - como doenças crônicas, traumatismos, e deficiências físicas -, o desenvolvimento emocional, cognitivo e afetivo da mulher também pode ser afetado. Ansiedade, perda da autonomia, desvalorização de si, tristeza e medo são resultantes da violência (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA [CFP], 2012).

Uma pesquisa realizada com mulheres de São Paulo e da Zona da Mata de Pernambuco (SCHRAIBER et al., 2007), demonstrou que a violência psicológica é a mais frequente na vida dessas mulheres, bem como a mais prevalente em mulheres atendidas nos serviços de saúde paulistas e distrital. A experiência da agressão psicológica pode afetar as mulheres mais gravemente do que a física, já que, através da diminuição da autonomia e da autoestima, a mulher passa a recuperar-se mais penosamente de cada ato violento, o que dificulta seu empoderamento sobre a situação (DAY et al., 2003). Perante tais complicações resultadas da violência de gênero, o objetivo deste trabalho é identificar as possibilidades de atuação da Psicologia frente a tal contexto, abordando a assistência que pode ser prestada às vítimas e aos agressores.

### 2. METODOLOGIA

O estudo foi realizado a partir de pesquisa bibliográfica na intenção de apontar as principais contribuições da Psicologia no contexto de violência de gênero, especificamente a violência doméstica.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O trabalho do psicólogo enquanto atuante nos serviços especializados na assistência à mulher é operar na identificação dos sinais de que ela pode estar sofrendo violência, bem como mensurar as possibilidades da agressão vir a acontecer em determinado caso, contribuindo na otimização das condições da mulher para enfrentar a situação (CFP, 2012). Intervenções de tratamento e de prevenção são de suma necessidade, devendo essas serem acompanhadas de postura de acolhimento e de escuta ativa por parte do psicólogo.

Os grupos de encontro são uma modalidade de intervenção psicológica que podem contribuir para o enfrentamento da violência doméstica. Nos grupos, são trabalhadas questões emergentes dos participantes, tendo o psicólogo como agente facilitador. O objetivo é produzir um espaço de confiança para o autorrelato de experiências e sentimentos, bem como meios para potencializar a autonomia e fatores positivos individuais de cada membro (MOREIRA, 1999). Os grupos de encontro proporcionam um ambiente de interação, sendo um suporte emocional propício para o autoconhecimento e motivação para lidar com o problema, além de objetivar que a vítima não se culpe pelas agressões (SANTOS; BECHELLI, 2005). Assim, esse tipo de intervenção tem capacidade de trabalhar artifícios para que as vítimas consigam superar e modificar sua realidade.

O psicólogo também pode atuar na realização de Plantões Psicológicos (PP) nas Delegacias de Defesa Da Mulher (DDM), intervenção com intuito de fornecer suporte emocional e orientação àquelas que chegam ao atendimento (SOUZA; PIRES; SILVA, 2009). Seja por medo, insegurança ou dependência, as vítimas fazem da denúncia um processo tardio, fato que necessita ser trabalhado para que haja a ressignificação e o reconhecimento dessas relações de abuso (CFP, 2012). Assim, o PP busca orientar sobre as alternativas para o enfrentamento da problemática emergente, contribuindo para que a pessoa retome o controle de sua vida e prossiga futuramente com a denúncia.

A atenção ao agressor também é fundamental na prevenção e enfrentamento da violência doméstica. Geralmente, a busca por um tratamento psicológico por parte do agressor não é realizada voluntariamente, mas através de ordem judicial, de encaminhamentos de outras instituições ou por “pressão da companheira”. Há dificuldade para que os agressores percebam a culpa pelo ato violento e, assim, tendem a acreditar que o tratamento é desnecessário (MONTEIRO, 2012). Nesse âmbito, a intervenção psicológica tem como premissa auxiliar o sujeito a refletir e compreender suas relações conflituosas na dinâmica familiar, possibilitando a mudança dos padrões de comportamento.

A mediação de conflitos também pode ser uma intervenção válida na violência doméstica, uma vez que promove o diálogo sobre perspectivas viáveis para enfrentar a problemática, através do exercício de uma terceira pessoa imparcial. O mediador busca explicitar a proporção dos direitos violados e das consequências acarretadas com a violência cometida pelo infrator, a fim de favorecer sua mudança de atitude. Nesse sentido, buscar uma solução para o conflito é fazer com que as partes envolvidas entrem em um acordo que seja satisfatório e respeitado por ambos (NOBRE; BARREIRA, 2008).

### 4. CONCLUSÕES

Através do presente estudo, observou-se que a violência contra mulher é perpassada por diversos fatores, resultando em prejuízos na saúde física e

psicológica das vítimas. Desse modo, buscou-se compreender a atuação do psicólogo no tratamento e no enfrentamento à situação de violência contra a mulher, verificando algumas das possíveis práticas da Psicologia a fim de possibilitar discussão sobre sua repercussão e relevância.

Seria oportuna a realização de estudos que englobem a visão da vítima em relação aos atendimentos prestados na rede de apoio. Assim, permitir-se-ia verificar sua eficácia no que tange à atenção humanizada e ampliar a qualidade dos serviços existentes com base nas opiniões das usuárias. Além disso, considera-se a necessidade de haver a disseminação das práticas que o psicólogo pode realizar nesse campo, levando o conhecimento à população e às equipes dos locais que atuam na problemática. Ademais, seria útil a realização de um levantamento dos serviços que se destinam ao enfrentamento da violência contra mulher, em cada cidade, objetivando averiguar a atuação (ou ausência) da psicologia nesses locais, bem como a efetividade dos atendimentos prestados.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Secretaria Municipal da Saúde. **Mulheres em situação de violência doméstica e sexual: orientações gerais**. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde – CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência**. Conselho Federal de Psicologia: Brasília, 2012.

DAY, V. P. et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul**, v.25, n.1, p.9-21, 2003.

MONTEIRO, F. S. **O papel do psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica**. 2012. Monografia (Bacharelado em Psicologia) - Faculdade de Ciências da Educação e Saúde do Centro Universitário de Brasília.

MOREIRA, V. Grupo de encontro com mulheres vítimas de violência intrafamiliar. **Estudos de Psicologia**. Natal, v.4, n.1, p. 61-77, 1999.

NOBRE, M. T.; BARREIRA, C. Controle social e mediação de conflitos: as delegacias da mulher e a violência doméstica. **Sociologias**, v. 20, p.138-163, 2008.

RIBEIRO, C. G.; COUTINHO, M. P. L. Representações sociais de mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de João Pessoa-PB. **Revista Psicologia e Saúde**, v.3, n.1, 2011.

SANTOS, M. A.; BECHELLII, L. P. C. O paciente na psicoterapia de grupo. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v.13, n.1, p.118-125, 2005.

SCHRAIBER, L. B. et al. Violência contra mulheres entre usuárias de serviços públicos de saúde da Grande São Paulo. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v.41, n.3, p.359-367, 2007.

SOUZA, A. M. M., PIRES, R. C. S.; SILVA, G. L. **A necessidade do profissional de psicologia na delegacia de defesa da mulher**. Lins, SP, 2009.